



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 27/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO EM 26 DE ABRIL DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A ALTERAÇÃO DO CNPJ, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0046-53, sediado(a) na Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho, em Curitiba/PR, CEP: 80.242-980, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.788.919-5, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 014.873.339-51, na forma constante no Processo nº 23065.015531/2024-23 (Pedido de Aditivo) apensado ao Processo Original do Contrato nº 23065.021124/2020-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 40/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** em mais 12(doze) meses do Contrato nº 01/2021, conforme Cláusula Segunda do mesmo e a **ALTERAÇÃO DO CNPJ**; que trata da contratação de serviços de manutenção do Software **Pergamum**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - INEX 40/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência prorrogado em mais **12 (doze) meses, de: 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ – O contrato fica com seu **CNPJ** alterado da seguinte forma: de CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51(ANTERIOR) para **CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0046-53 (ATUAL)**, conforme comprovam os documentos enviados pela empresa contratada (APC): INFORMATIVO CIRCULAR – PERGAMUM e o NOVO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, em anexo ao citado Processo de pedido de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o preço **MENSAL** de: **R\$ 1.733,00 (um mil, setecentos e trinta e três reais)** e o preço **GLOBAL** de **R\$ 20.796,00 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais)**, como ficou demonstrado através do Primeiro Termo de Apostilamento nº 15/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 12 de jn

Eulazia Tambosi

Prof. JOSEALDO TONHOLO

REITOR / UFAL
CONSTITUENTE

**MARCO ANTONIO
DE CARVALHO
MOREIRA**

Sr. VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC
CONTRATADA

Viviane Vieira Serafim

TESTEMUNHAS

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF:

Marcos R. de Souza

Jose Ricardo Moro



Certificado de assinaturas eletrônicas:

ED54F8098-EEEE-45A0-8170-5ED7A0647872



Assinado por

Assinatura eletrônica

Jose Ricardo Moro
BRA jose.moro@pucpr.br

GMT-03:00 Quarta-feira, 26 Junho, 2024 12:05:05
Identificador único da assinatura:
02EF9C17-2B48-43A4-88CC-D7A3615EFDAD

JOSEALDO TONHOLO
BRA tonholo@qui.ufal.br

GMT-03:00 Segunda-feira, 24 Junho, 2024 13:06:23
Identificador único da assinatura:
5A1D51F0-C86E-4BAA-B5C0-D7A0761203DA

Marcos Rogerio de Souza
BRA marcos.r@pucpr.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 21 Junho, 2024 13:20:36
Identificador único da assinatura:
BC839181-8632-46F2-B5B0-8631A6B6EA1C

MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA
BRA marco.moreira@proginst.ufal.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 21 Junho, 2024 12:40:59
Identificador único da assinatura:
29BCFA36-3F2E-4476-98D0-AA3972F2DDDF

Viviane Vieira Serafim
BRA viviane.v@pucpr.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 21 Junho, 2024 11:45:55
Identificador único da assinatura:
DF01EB16-1CD6-4EB0-B712-9B0A6CDC8341

Delcio Afonso Belestrin
BRA 51803445904
presidenciagm@grupomarista.org.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 21 Junho, 2024 11:12:51
Identificador único da assinatura:
7C052768-805D-400E-8F28-356B92ABB584

Evilazio Tambosi
BRA 29069084953
irevilazio@grupomarista.org.br

GMT-03:00 Sexta-feira, 21 Junho, 2024 10:43:45
Identificador único da assinatura:
FA0B56A4-CFFB-42F6-94F2-A3C981C142E2